



CÂMARA MUNICIPAL DE JOAQUIM TÁVORA-PR.

CNPJ: 77.778.785/0001-52

Rua João Rodrigues de Almeida, n.º 377 – Centro - CEP: 86.455-000

Fone: (43) 3559-1122, e-mail: camarajmtavora@gmail.com

Ata da Trigésima sétima (37^a) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Joaquim Távora - Estado do Paraná.

Aos 28 dias do mês de outubro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 20:00 horas, no recinto da Sala das Sessões da Câmara Municipal de Joaquim Távora, encontravam-se presentes os Senhores Vereadores: Adevilson dos Santos, Benedito Azarias, Carlos Henrique Castanheira, Fernando da Cunha Fiats, Ivone Aparecida Mendonça Silva, Luiz Paulo Corrêa, Marcos José Domingues, Valdirene Cabrera Mendes e Vanessa Ramos de Oliveira. O Presidente da Câmara, Senhor Benedito Azarias, verificando o *quórum* legal, declarou, em nome de “Deus”, aberta a Sessão. Dando início ao Pequeno Expediente, efetuou-se a leitura da ata da sessão anterior que, colocada em discussão e votação, ficou aprovada. Em seguida, ainda na fase do pequeno expediente, efetuou-se a leitura do Ofício n.º 742/2025 da Secretaria Municipal de Saúde e do Ofício n.º 748/2025 da Secretaria Municipal de Saúde. Passando-se para a fase do Grande Expediente, o Sr. Presidente solicitou ao senhor secretário que efetuasse a leitura das seguintes proposições: Indicação n.º 285 e 286/2025, de autoria do vereador Fernando da Cunha Fiats, Indicação n.º 287/2025, de autoria do vereador Benedito Azarias, Indicação n.º 288/2025, de autoria do vereador Adevilson dos Santos e do requerimento n.º 70/2025, de autoria dos vereadores Adevilson dos Santos e Fernando da Cunha Fiats, sendo que este último foi colocado em discussão e votação e restou aprovado pelos nobres vereadores. Continuando, o Sr. Presidente solicitou ao senhor secretário que efetuasse a leitura de apresentação da Emenda Modificativa n.º 06, adicionada Projeto de Lei n.º 105/2025, de autoria do Poder Executivo que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONTRATAR OPERAÇÕES DE CRÉDITO COM A AGÊNCIA DE FOMENTO DO PARANÁ S.A., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, do Projeto de Lei n.º 107/2025, de autoria do Poder Executivo que “Estima Receita e fixa Despesa para o Exercício Financeiro de 2026” e do Projeto de Lei n.º 108/2025, de autoria do Poder Executivo que “DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA “PORTEIRA ADENTRO” PARA ATENDIMENTO AO PRODUTOR RURAL NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO



CÂMARA MUNICIPAL DE JOAQUIM TÁVORA-PR.

CNPJ: 77.778.785/0001-52

Rua João Rodrigues de Almeida, n.º 377 – Centro - CEP: 86.455-000

Fone: (43) 3559-1122, e-mail: camarajmtavora@gmail.com

DE JOAQUIM TÁVORA, ESTADO DO PARANÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Por determinação do Senhor Presidente, foi determinada a suspensão da sessão, e colocada em discussão a referida emenda. Restabelecido a sessão, a aludida emenda foi colocada em votação logo após a emissão de pareceres verbais favoráveis pelas comissões permanentes e restou aprovada pelos nobres vereadores. Quanto aos Projetos de Lei nº 107/2025 e 108/2025, estes foram encaminhados às Comissões Permanentes para análise e elaboração de pareceres. Passando-se para a Ordem do Dia, o Sr. Presidente colocou em primeira e segunda votação os seguintes projetos de lei: Projeto de Lei nº 105/2025, de autoria do Poder Executivo que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONTRATAR OPERAÇÕES DE CRÉDITO COM A AGÊNCIA DE FOMENTO DO PARANÁ S.A., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS" e Projeto de Lei nº 106/2025, de autoria do Poder Executivo que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE COM BASE EM OPERAÇÃO DE CRÉDITO, NO VALOR DE R\$ 3.000.000,00 (TRÊS MILHÕES DE REAIS)." Referidos projetos foram aprovados por unanimidade, tendo os vereadores anuído com a dispensa do prazo regimental entre uma votação e outra. Continuando, o senhor Presidente colocou em segunda votação o Projeto de Lei Complementar nº 08/2025, de autoria do Executivo, que "ALTERA A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA DE SAÚDE E INCLUI DISPOSITIVOS NA LEI COMPLEMENTAR N. 19/2019, sendo este aprovado por maioria absoluta de votos, com 1 voto contrário do vereador Luiz Paulo Corrêa. Em seguida, colocou-se em segunda votação os seguintes projetos de lei: Projeto de Lei nº 103/2025, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE "DISPÕE SOBRE A REGULARIZAÇÃO DE EDIFICAÇÕES EM DESACORDO COM A LEI Nº 1.647/2023 (CÓDIGO DE OBRAS), A LEI Nº 1.645/2023 (USO E OCUPAÇÃO DO SOLO) e LEI 1.646/2023 (LEI DE PARCELAMENTO DE SOLO)" e o Projeto de Lei nº 104/2025, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza a doação de bem inservível". Referidos projetos foram aprovados pelos vereadores de forma unânime. Dando continuidade aos trabalhos, o Senhor Presidente colocou em segunda votação os seguintes projetos de lei: Projeto de Lei nº 96/2025, de



CÂMARA MUNICIPAL DE JOAQUIM TÁVORA-PR.

CNPJ: 77.778.785/0001-52

Rua João Rodrigues de Almeida, n.º 377 – Centro - CEP: 86.455-000
Fone: (43) 3559-1122, e-mail: camarajmtavora@gmail.com

autoria do vereador Adevilson dos Santos, que "OUTORGA TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR LAURO SAMOEL ESTRAMBECK", Projeto de Lei n.º 97/2025, de autoria do vereador Adevilson dos Santos, que "OUTORGA TÍTULO DE CIDADÃ BENEMÉRITA À ILUSTRÍSSIMA SENHORA NATALINA PANICHI DE OLIVEIRA", Projeto de Lei n.º 98/2025, de autoria do vereador Adevilson dos Santos, que "OUTORGA TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR SANTO GRANDO", Projeto de Lei n.º 99/2025, de autoria do vereador Adevilson dos Santos, que "Outorga título de cidadã benemérita a ilustríssima senhora Luciana Aparecida Vieira", Projeto de Lei n.º 100/2025, de autoria do vereador Fernando da Cunha Fiats, que 'Outorga título de cidadã benemérita a ilustríssima senhora Adorali Camargo Domingues', Projeto de Lei n.º 101/2025, de autoria do vereador Fernando da Cunha Fiats, que concede "MOÇÃO DE APLAUSOS DIRECIONADA AO ILUSTRÍSSIMO SR. PASTOR DA IGREJA EVANGÉLICA PROFÉTICA IDENTIDADE, SENHOR FABIANO COSTA DE ALMEIDA" e Projeto de Lei n.º 102/2025, de autoria dos vereadores Fernando da Cunha Fiats, Adevilson dos Santos, Ivone Aparecida Mendonça Silva, Valdirene Cabrera Mendes e Vanessa Ramos, que "OUTORGA TÍTULO DE CIDADÃ BENEMÉRITA À ILUSTRÍSSIMA SENHORA KAREM CHRISTIAN CHAOWICHE NASSAR" e o Projeto de Resolução n.º 05/2025, de autoria da Mesa Diretora, que "Altera a redação do artigo 102 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Joaquim Távora, e dá outras providências". Ambos os projetos foram aprovados em segundo turno, por unanimidade. Após, o senhor Presidente passou a palavra aos nobres vereadores a fim de que fizessem seus agradecimentos, solicitações e considerações finais. Ato contínuo, não havendo nada mais a tratar, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão ordinária, lavrando-se a presente ata que vai por ele assinada, o Presidente Benedito Azarias (Benedito Azarias), pelo secretário Luiz Paulo Correa (Luiz Paulo Correa) e pelos demais vereadores presentes. A íntegra da gravação da presente sessão encontra-se disponível na página do Facebook da Câmara Municipal: (<http://www.facebook.com/camarajmtavora>).



CÂMARA MUNICIPAL DE JOAQUIM TÁVORA-PR.

CNPJ: 77.778.785/0001-52

Rua João Rodrigues de Almeida, n.º 377 – Centro - CEP: 86.455-000
Fone: (43) 3559-1122, e-mail: camarajmtavora@gmail.com

Adevilson dos Santos

Adevilson dos Santos

JHC

Carlos Henrique Castanheira

Fernando da Cunha Fiats

Fernando da Cunha Fiats

Ivone

Ivone Aparecida Mendonça Silva

Marcos

Marcos José Domingues

Valdirene

Valdirene Cabrera Mendes

Vanessa

Vanessa Ramos de Oliveira